



Prefeitura de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 008 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato nº 083/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato Nº 083/2024, referente a empresa **EDITORA GRALHA AZUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.860.641/0001-66; **Processo Administrativo nº 093/2024, Inexigibilidade nº 013/2024**, celebrado com o Município de Carmo do Paranaíba, com vigência até **04 de dezembro de 2024**, que tem por objeto **Aquisição de cartilhas e tabloides educativos para realizar campanhas educativas de combate ao *Aedes aegypti*, sensibilização sobre a importância da vacinação e prevenção de violências e acidentes de trânsito com os alunos da Rede Municipal de Ensino.**

	Nome	Matrícula	Secretaria
Gestor	Nilva Aparecida Costa	6898	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Fiscal	Rodolfo Alves de Sousa	7080	Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Artigo 2º. Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º. Compete aos servidores, designados como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor os incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba, 18 de setembro de 2024

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba -MG